



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 04/2000

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA EFETUAR LEVANTAMENTO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES QUE CONSTAM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE PARA RECEBER SUBVENÇÕES MUNICIPAIS E DE TODAS AS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PELO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 38 da Lei Orgânica Municipal e artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 3.395/2000, aprovado em 14/02/2000 e publicado em 18/02/2000, no Jornal "Folha do Vale do Sapucaí", expede a seguinte

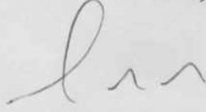
PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de efetuar levantamento acerca do funcionamento das associações e entidades que constam do orçamento municipal vigente para receber subvenções municipais e de todas as entidades e instituições declaradas de utilidade pública pelo Município, procedendo à avaliação da aplicação de recursos através das respectivas prestações de contas, com prazo de até noventa dias para a conclusão dos trabalhos, os seguintes Vereadores, consoante disposto no art. 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal:

- | | |
|-----------------------------|--------|
| - Cantalício Teodoro Borges | - PPB |
| - José Lúcio Campos | - PFL |
| - Firmo da Motta Paes | - PMDB |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2000.


EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO
Presidente